



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº.02/GINTER/2026

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE MARÇO DE 2026, CONFORME O EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 02 a 04 de março de 2026 conforme o EDITAL Nº.01/REITORIA-GINTER/SexExec/2026

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Matheus Adriano Paulo	02/mar	Espanhol	8,2
Maria Augusta Tonioli	03/mar	Inglês	9,75
Drysiane Bayestorff Matos de Souza	03/mar	Inglês	7,5
Elaine Veloso Marraschi	03/mar	Espanhol	9,8
Alessandra de Barros Wanderley	03/mar	Espanhol	7,3
Nathara Heloise Vieira	04/mar	Espanhol	9
Bruna Luíza Hoffmann	04/mar	Inglês	8,75
Livia Maria Bianchini Mazziero	04/mar	Inglês	9,5
Natan Loureiro Oliveira	04/mar	Inglês	7,25

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 13 de março de 2026.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.